



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 1.873, DE 02 DE JULHO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS
PÚBLICAS DE BAIROS DA CIDADE DE
IGUATU E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
APROVOU E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATU EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Ficam denominadas as ruas do Loteamento Ramiro Rolim, Bairro Areias Park, conforme desmembramento abaixo:

- I** – Rua A – Rua Francisco Felipe de Melo;
- II** – Rua D – Rua Joaquim Daniel de Oliveira.

Art. 2º. Fica denominada **Rua José Manoel Aureliano** a Rua das Acácias, no Bairro João Paulo II.

Art. 3º. Denomina de **Rua Charles Reinam do Nascimento** a Rua B, do Bairro Areias Park

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 02 de julho de 2013.


EDNALDO DE LAVOR COURAS
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO